

- Técnica superior, de Março de 1996 a Dezembro de 2004, na Divisão de Cooperação Multilateral da Direcção-Geral do Tesouro, tendo transitado para a DGAERI em Julho de 1998, na sequência da alteração orgânica do MF, onde teve como principais atribuições: o acompanhamento das relações financeiras entre Portugal e o Banco Mundial, o Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento, o Fundo Europeu de Desenvolvimento e o *Global Environment Facility* (GEF), bem como representante do MF em grupos de trabalho internacionais e comités relacionados com a temática do financiamento para o desenvolvimento.

#### Despacho n.º 31366/2008

Considerando que os cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que a licenciada Beatriz da Glória Dias Teixeira reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Relações Bilaterais, do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

Considerando que, ponderados os resultados do concurso e, face à verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, o júri considerou a licenciada Beatriz da Glória Dias Teixeira, como sendo a única candidata que reunia as condições exigidas, propondo a mesma para o exercício do citado cargo.

Nos termos do disposto no n.º 8 e n.º 9 do artigo 21.º diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de Chefe de Divisão de Relações Bilaterais, a licenciada Beatriz da Glória Dias Teixeira, Técnica Superior Principal do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Em conformidade com o disposto no n.º 10 do artigo 21.º, do já citado diploma, anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

1 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *Nuno Sousa Pereira*.

#### Nota Curricular

##### I — Dados Pessoais

Nome: Beatriz da Glória Dias Teixeira

##### II — Habilitações académicas

Licenciatura em Gestão — opção económico-financeiras (1985-1990), pelo Instituto Superior de Gestão.

##### III — Formação profissional

Formação diversa nas áreas de Assuntos Comunitários, Finanças, Língua Inglesa e Informática, bem como participação em vários Congressos, Seminários, Conferências e Colóquios.

##### IV — Percurso e experiência profissional

Chefe de Divisão de Relações Bilaterais (em substituição), no GPEARI do Ministério das Finanças e da Administração Pública, desde Abril de 2008, tendo como principais funções e responsabilidades: a concepção, negociação e execução de programas de cooperação e assistência técnica na área das finanças públicas, com países de expressão portuguesa; a concepção de instrumentos de apoio financeiro que visem o aprofundamento das relações de cooperação económica e financeira com países de expressão portuguesa e outros países terceiros, no âmbito da Ajuda Pública ao Desenvolvimento; a preparação de Cimeiras Bilaterais e outros Encontros de Alto Nível.

Chefe de Divisão dos Assuntos Financeiros da ex-Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais de 01.10.99 a 31 de Março de 2007, tendo sido responsável pela coordenação dos trabalhos da Divisão, a nível das seguintes áreas e instituições: Banco Europeu de Investimento (BEI), Fundo Europeu de Investimento (FEI), Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), Organização Mundial do Comércio (OMC), Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), Relações externas bilaterais da

União Europeia, Alargamento da União Europeia e Cimeiras Bilaterais. No âmbito destas funções, representou o Ministério das Finanças em diversos Comités e Grupos de Trabalho.

De 01.10.92 a 14.03.97 exerceu funções como Técnica Superior na Direcção-Geral do Tesouro/Divisão de Financiamentos Comunitários e de 15.03.97 a 30.09.99 exerceu funções na Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais/Divisão de Assuntos Financeiros, como *Desk Officer* do BEI e do CEB.

De 07.05.92 a 30.09.92, exerceu funções na Direcção-Geral do Tesouro/ Divisão de Recuperação de Créditos

De 01.10.90 a 30.04.92 exerceu funções na empresa Tradingal — Projectos, Importação e Exportação, Lda., onde tinha como principais funções: A Elaboração de projectos de investimento e a organização e execução da Contabilidade Geral e Analítica.

#### Despacho n.º 31367/2008

Considerando que os cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que o Doutorado José Carlos Fernandes de Azevedo Pereira reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Modelização e Previsão, do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

Considerando que, ponderados os resultados do concurso e, face à verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, o júri considerou o Doutorado José Carlos Fernandes de Azevedo Pereira, como sendo o único candidato que reunia as condições exigidas, propondo o mesmo para o exercício do citado cargo.

Nos termos do disposto no n.º 8 e n.º 9 do artigo 21.º diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de Chefe de Divisão de Modelização e Previsão, o Doutorado José Carlos Fernandes de Azevedo Pereira, Técnico Economista Principal do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Em conformidade com o disposto no n.º 10 do artigo 21.º, do já citado diploma, anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

1 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *Nuno Sousa Pereira*.

#### Nota curricular

##### I — Dados Pessoais

Nome: José Carlos Fernandes de Azevedo Pereira

##### II — Habilitações académicas

Doutoramento em Economia (concluído em 2007), pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa;

Mestrado em Economia Internacional (concluído em 1995), pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa;

Licenciatura em Economia (1987-1992), pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa.

##### III — Formação profissional

Formação diversa nas áreas de Estatística, Economia e Gestão, bem como participação em vários Congressos, Seminários, Conferências e Colóquios.

##### IV — Percurso e experiência profissional

Técnico Superior Economista Principal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), do MFAP, tendo como principais funções e responsabilidades, o acompanhamento das variáveis macroeconómicas do Investimento, Comércio Internacional e da Actividade Económica Nacional. Do trabalho realizado regularmente podem-se apontar as seguintes actividades: Estimativa do Investimento e Comércio Internacional, em termos trimestrais e anuais, enquadradas no Orçamento do Estado, Programa de Estabilidade e Crescimento e Relatório de Orientação da Política Orçamental da Assembleia da Re-